



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 684/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR, em caráter provisório, a estrutura orgânica da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

1. Conselho Universitário (CONSUNI)

2. Reitoria

2.1 Reitor

- 2.1.1 Chefia de Gabinete
- 2.1.2 Assessoria para Assuntos Internacionais
- 2.1.3 Assessoria Especial: Projeto Energias Renováveis
- 2.1.4 Auditoria Interna
- 2.1.5 Procuradoria
- Coordenadoria Geral de Consultoria Jurídica
- 2.1.6 Pesquisa Institucional
- 2.1.7 Diretoria de Comunicação
- 2.1.8 Coordenação Geral da Unidade Seminário – *Campus* Chapecó/SC
- 2.1.9 Coordenação Geral da Unidade Bom Pastor – *Campus* Chapecó/SC

2.2 Vice-Reitor

2.3 Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

- 2.3.1 Diretoria de Gestão Patrimonial e Logística
- 2.3.2 Diretoria de Compras e Licitações
- 2.3.3 Diretoria Administrativa
- 2.3.4 Prefeitura do campus de Chapecó

2.4 Pró-Reitoria de Planejamento

- 2.4.1 Diretoria de Planejamento
- 2.4.2 Diretoria de Orçamento
- 2.4.3 Diretoria de Contabilidade

2.5 Pró-Reitoria de Graduação

- 2.5.1 Diretoria de Políticas de Graduação
- 2.5.2 Diretoria de Organização Pedagógica
- 2.5.3 Diretoria de Registro Acadêmico





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2.6 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

2.6.1 Diretoria de Pesquisa

2.6.2 Diretoria de Pós-Graduação

2.7 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

2.7.1 Diretoria de Extensão e Cultura

2.8 Secretaria Especial de Obras

2.8.1 Diretoria de Obras

2.8.2 Diretoria de Projetos

2.9 Secretaria Especial de Tecnologia e Informação

2.9.1 Diretoria de Infraestrutura de Sistemas

2.9.2 Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

2.9.3 Diretoria de Gestão da Informação

2.10 Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

2.11 Secretaria Especial de Assuntos Estudantis

2.12 Secretaria Especial de Laboratórios

3. Campi

3.1 Direção *Campus* Erechim/RS

3.1.1 Coordenação Acadêmica Erechim

3.1.2 Coordenação Administrativa Erechim

3.2 Direção *Campus* Cerro Largo/RS

3.2.1 Coordenação Acadêmica Cerro Largo

3.2.2 Coordenação Administrativa Cerro Largo

3.3 Direção *Campus* Realeza/PR

3.3.1 Coordenação Acadêmica Realeza

3.3.2 Coordenação Administrativa Realeza

3.4 Direção *Campus* Laranjeiras do Sul/PR

3.4.1 Coordenação Acadêmica Laranjeiras do Sul

3.4.2 Coordenação Administrativa Laranjeiras do Sul

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 373/GR/UFES/2011, de 11 de maio de 2011.

Chapecó-SC, 26 de junho de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES